

## EDITAL

**DISPENSA DE VALOR Nº 130/2025**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**  
Processo Administrativo nº 3051/2025

O **MUNICÍPIO DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.218.683/0001-83 com sede administrativa na Avenida São Felipe nº. 34 – Serra Dourada, Acreúna - Goiás, CEP. 75.960-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|                                                             |                                                                            |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:  | <b>DIA 22/04/2025, ÀS 17:00 HORAS</b>                                      |
| REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:                                     | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF                                                     |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: | <a href="mailto:dispensa@acreuna.go.gov.br">dispensa@acreuna.go.gov.br</a> |
| LINK DO EDITAL:                                             | <a href="https://www.acreuna.go.gov.br">https://www.acreuna.go.gov.br</a>  |

### 1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa a **aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais**, para o camarim da dupla sertaneja “Edy Britto e Samuel”, nas festividades do 49º aniversário de emancipação do Município de Acreúna-GO, de acordo com os quadros constantes nos anexos I e II.

1.1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.1.1.1 **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 1.1.1.2 **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo de Acreúna-GO, para exercício de 2025, descrita no Anexo I.

### 3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global **MÁXIMO** para contratação será de **R\$3.005,30 (três mil e cinco reais e trinta centavos)**.

#### **4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.1. A presente Dispensa de Licitação ficará **ABERTA PARA ENVIO DE PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação, conforme contido no PRESENTE EDITAL.

4.1.1. Os documentos relativos à habilitação e regularidade fiscal poderão ser enviados juntamente com a proposta de preços visando a celeridade do procedimento.

4.1.2. Nos termos do art. 63, II da Lei 14.133/21, caso o participante vencedor não tenha encaminhado os documentos de habilitação juntamente com a proposta de preços será a ele concedido o prazo de **02 (duas) horas para o envio após a intimação** e o não cumprimento culminará na inabilitação.

#### **4.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:**

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ;

4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;

4.2.3. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, se for o caso;

4.2.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.9. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG e CPF);

4.2.10. Comprovante de dados bancários.

#### **4.3. Proposta de Preço/Cotação:**

4.3.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando- se pela desclassificação.

4.3.3. **Os preços ofertados não poderão exceder o VALOR TOTAL**, neste



Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

#### **5. DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da nota fiscal e atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

ACREÚNA-GO, 15 de abril de 2025.

**DAIANE CONSTANTINO DA SILVA**  
Agente de Contratação

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DA NATUREZA DO OBJETO, PRAZOS E QUANTITATIVOS:

**1.1** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais para festividades do 49º aniversário de emancipação de Acreúna-GO, conforme especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**1.2** São **estimados** para a presente contratação os quantitativos e valores descritos na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID. DE MEDIDA | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|----------------|-------------|
| 01   | Abridor de garrafa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade         | 01    | R\$12,6833     | R\$12,6833  |
| 02   | Água mineral com gás 500ml (tipo: Crystal Lia, rinco ou de melhor qualidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade         | 06    | R\$2,4633      | R\$14,7798  |
| 03   | Água mineral sem gás 500ml (tipo: Crystal Lia, rinco ou de melhor qualidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade         | 72    | R\$2,0600      | R\$148,3200 |
| 04   | Abacaxi: deverá apresentar cheiro agradável, o fruto deve estar maduro para consumo, mas não passado. A casca firme, sem amassados ou machucados, sem rachaduras, mofos ou sinais de apodrecimento. A cor amarela-esverdeada, aroma adocicado, coroa com folhas verdes, sem sinais de ressecamento ou podridão. Tamanho médio a grande, peso entre 1,2 kg e 2 kg (aproximadamente). O Fruto deve estar fresco e bem conservado no transporte. | Unidade         | 01    | R\$5,2966      | R\$5,2966   |
| 05   | Água de coco 1LT (tipo: Sococo, ducoco ou de melhor qualidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade         | 02    | R\$19,5833     | R\$39,1666  |
| 06   | Banana maçã: deverá apresentar cheiro agradável, estar maduras para consumo, com a casca amarela e sem manchas pretas excessivas. Frutas inteiras, sem cortes, rachaduras ou sinais de apodrecimento. Não podem estar amassadas ou machucadas. Devem estar sem presença de pragas ou mofo. Deverá estar acondicionadas em caixas ou sacolas ventiladas, de forma a evitar danos durante o transporte.                                         | Kg              | 02    | R\$9,4666      | R\$18,9332  |
| 07   | Cesta vime oval/coração/ quadrada medindo 35cm 1x1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade         | 02    | R\$66,5833     | R\$133,1666 |
| 08   | Copos de vidro casual água e suco 260ml (tipo: nadir, Cisper ou de melhor qualidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade         | 10    | R\$14,0100     | R\$140,1000 |
| 09   | Copo descartável 100x1 200ml (tipo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pacote          | 02    | R\$10,8000     | R\$21,6000  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |    |            |             |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|-------------|
|    | Copobras, cristal ou de melhor qualidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |    |            |             |
| 10 | Garrafa café pronto adoçado 1lt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 04 | R\$22,0500 | R\$88,2000  |
| 11 | Gelo em cubos 4kg (tipo: Everest, caldas ou de melhor qualidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | 06 | R\$12,1700 | R\$73,0200  |
| 12 | Guardanapo 23x22cm, pacote com 50x1 (tipo: Maxim, Mili, Snob ou de melhor qualidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Pacote  | 11 | R\$3,8833  | R\$42,7163  |
| 13 | Isotônico, sabores variados 500ml (tipo: Gatorade, Power ade ou de melhor qualidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | 22 | R\$7,6866  | R\$169,1052 |
| 14 | Xicara para chá com pires 240ml (tipo: duralex opaline, nadir ou de melhor qualidade).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 06 | R\$21,6333 | R\$129,7998 |
| 15 | Kiwi: deverá apresentar cheiro agradável, levemente macio ao toque, pronto para consumo, mas sem estar passado. Frutas inteiras, sem amassados, rachaduras ou furos. Casca firme, sem manchas escuras, mofo ou sinais de apodrecimento. Não pode vir machucado ou com textura muito mole. As frutas devem estar frescas e bem acondicionadas para evitar danos no transporte                                                                                                                                         | Kg      | 01 | R\$30,4200 | R\$30,4200  |
| 16 | Laranja: deverá apresentar cheiro agradável, as frutas devem estar inteiras, sem amassados, furos ou rachaduras, sem manchas escuras, mofo ou sinais de apodrecimento. A casca deve estar firme e em bom estado, nem verde, nem passada. As frutas devem estar frescas e bem acondicionadas no transporte.                                                                                                                                                                                                           | Kg      | 01 | R\$16,3300 | R\$16,3300  |
| 17 | Toalha umedecida 50x1 (tipo: Mili Baby, Cottonbaby, piquitcho, Johnsons ou de melhor qualidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 01 | R\$22,4733 | R\$22,4733  |
| 18 | Maçã nacional Fuji: As frutas devem estar inteiras, firmes e sem amassados, deverá apresentar cheiro agradável, não podem estar machucadas, com furos, rachaduras ou sinais de apodrecimento. A casca deve estar limpa, sem manchas escuras ou bolores. Deverá estar maduras para consumo, mas não passadas. O tamanho deve ser médio e uniforme, sem frutas muito pequenas ou deformadas. Deverá estar bem acondicionadas para evitar danos no transporte.<br>Obs. Priorizar frutas frescas, colhidas recentemente. | Kg      | 02 | R\$13,8866 | R\$27,7732  |
| 19 | Maçã Argentina: As frutas devem estar inteiras, firmes e sem amassados, deverá apresentar cheiro agradável, não podem estar machucadas, com furos, rachaduras ou sinais de apodrecimento. A casca deve estar                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Kg      | 01 | R\$24,6300 | R\$24,6300  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |            |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|------------|
|    | limpa, sem manchas escuras ou bolores. Deverá estar maduras para consumo, mas não passadas. O tamanho deve ser médio e uniforme, sem frutas muito pequenas ou deformadas. Deverá estar bem acondicionadas para evitar danos no transporte.<br>Obs. Priorizar frutas frescas, colhidas recentemente.                                                                                                                                                                                                 |    |    |            |            |
| 20 | Mamão formosa: deverá apresentar cheiro agradável, a fruta deve estar madura para consumo, mas sem estar passada. Não pode vir amassado, rachado ou com partes moles. A casca firme, lisa e sem manchas escuras, furos ou mofo. Cor alaranjada com tons esverdeados (indicando boa maturação). Tamanho grande e uniforme. As frutas devem ser bem acondicionadas para evitar danos no transporte.                                                                                                   | Kg | 03 | R\$8,1200  | R\$24,3600 |
| 21 | Manga Palmer ou Tommy: deverá apresentar cheiro agradável, frutas maduras para consumo, mas sem estar passadas. Não pode vir amassada, rachada ou com partes moles. Sem manchas pretas, furos, mofo ou sinais de apodrecimento. Casca firme e íntegra. Tamanho médio a grande, com formato regular. As frutas devem ser bem acondicionadas para evitar danos durante o transporte.                                                                                                                  | Kg | 03 | R\$10,2466 | R\$30,7398 |
| 22 | Melancia: deverá apresentar cheiro agradável, a fruta deve estar inteira, sem amassados, rachaduras ou furos. Casca firme, lisa e sem manchas escuras, mofo ou sinais de apodrecimento. Maturação ideal, ao bater, deve emitir som oco (indicativo de fruta madura). Tamanho médio a grande, conforme necessidade. Cor da casca verde com listras bem definidas (no caso da melancia comum). Não pode vir trincada ou com partes moles. Deve ser bem acondicionada para evitar danos no transporte. | Kg | 12 | R\$4,0633  | R\$48,7596 |
| 23 | Mexerica Ponkan: deverá apresentar cheiro agradável, as frutas devem estar maduras para consumo, sem estar passadas. Não pode vir amassada, rachada ou com casca solta e mole, sem manchas escuras, mofo, furos ou sinais de apodrecimento, casca lisa, firme e com boa coloração alaranjada. Aroma fresco e natural da fruta. Deve ser bem acondicionadas para evitar danos no transporte.                                                                                                         | Kg | 03 | R\$14,9166 | R\$44,7498 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |    |            |             |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|-------------|
| 24 | Morango fresco extra Perboni bandeja 250gr: deverá apresentar cheiro agradável, as frutas devem estar firmes, inteiras e sem amassados. Sem sinais de apodrecimento, mofo ou machucados. Deve estar com a cor vermelho vivo, sem partes verdes ou escuras. Não pode conter morangos passados ou esmagados na bandeja. Preferência por bandejas com data de colheita ou validade recente. Manter refrigerado durante transporte e entrega.                | Unidade | 03 | R\$15,9133 | R\$47,7399  |
| 25 | Pizza grande sabores variados com borda de catupiry.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | 07 | R\$55,8900 | R\$391,2300 |
| 26 | Refrigerante lata 350ml a base de cola zero açúcar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | 22 | R\$4,9133  | R\$108,0926 |
| 27 | Refrigerante lata 350ml a base de cola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 15 | R\$4,9966  | R\$74,9490  |
| 28 | Refrigerante lata 350ml a base de guaraná                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | 15 | R\$3,9900  | R\$59,8500  |
| 29 | Salgados assados (sabores variados)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Kg      | 07 | R\$57,1666 | R\$400,1662 |
| 30 | Salgadinho frito sabores (tipo: quibe, rissole de milho, presunto e muçarela, coxinha de frango, salsicha, carne, queijo ou de melhor qualidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Kg      | 07 | R\$53,0466 | R\$371,3262 |
| 31 | Toalha de rosto branca, tamanho 44x70cm, tecido 100% algodão (marca tipo: Poplisa, buddemeyer, Karsten ou de melhor qualidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 04 | R\$15,7100 | R\$62,8400  |
| 32 | Uva verde sem semente bandeja 500gr: deverá apresentar cheiro agradável, embalada em bandeja lacrada (plástico filme ou tampa). Bagos firmes, inteiros, sem amassados, rachaduras ou soltos do cacho. Sem manchas escuras, mofo, sinais de fermentação ou apodrecimento. Cor verde-clara uniforme, com aparência fresca e natural. Bandeja bem acondicionada e com validade visível e dentro do prazo. Manter refrigerada no transporte e armazenamento. | Unidade | 01 | R\$29,4700 | R\$29,4700  |
| 33 | Uva rosada sem sementes bandeja 500gr: deverá apresentar cheiro agradável, embalada em bandeja lacrada com plástico filme ou tampa. Bagos firmes, inteiros, sem amassados, rachaduras ou soltos do cacho. Sem manchas escuras, mofo, sinais de fermentação ou apodrecimento, cor rosada/brilhante uniforme, com aparência fresca. Bandeja bem acondicionada e com validade visível e dentro do prazo. Manter refrigerada no transporte e armazenamento.  | Unidade | 01 | R\$22,3366 | R\$22,3366  |

|              |                                                                                                              |         |    |            |                     |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|---------------------|
| 34           | Uva passa sachê escorrida e sem sementes 200gr (marca tipo: La Violetera, predilecta ou de melhor qualidade) | Unidade | 01 | R\$14,3966 | R\$14,3966          |
| 35           | Prato descartável strawplast 21cm QD 10x1                                                                    | Unidade | 04 | R\$23,9633 | R\$95,8532          |
| 36           | Garfo linha forte branca 20x1                                                                                | Unidade | 02 | R\$9,9633  | R\$19,9266          |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                              |         |    |            | <b>R\$ 3.005,30</b> |

**1.3 Os produtos alimentícios deverão ser entregues higienizados e embalados, já prontos para o consumo;**

**1.4 A cesta de frutas deverá estar montada e embalada com saco transparente e laço.**

## **2. DO FORNECIMENTO**

**2.1** O fornecimento dos gêneros alimentícios e dos materiais deverá ocorrer no **dia 13 de maio de 2025**, às 20h, no local do evento (a ser indicado), não sendo permitido atrasos.

## **3. DA FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA:**

**3.1** Justificamos a aquisição de gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas e outros materiais que serão utilizados no camarim da dupla sertaneja “Edy Britto e Samuel” que fará apresentação artística no dia 13 de maio de 2025, em comemoração ao 49º aniversário de emancipação política e administrativa de Acreúna-GO. Despesa através de dispensa de licitação com fundamentação legal no inciso II do Art. 75 da Lei 14133/21.

## **4. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**4.1** A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

## **5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**5.1** As despesas com a execução do contrato oriundo do presente Termo de Referência serão cobertas pelas dotações vigentes no orçamento de 2025, conforme dotações descritas abaixo;

**5.2** As despesas desta solicitação devem ser empenhadas e custeadas pela FONTE 100, garantindo a gestão financeira dos recursos.

| Ficha    | Elemento | Sub Elemento       | Sub Função | Ação          | Programa      | Fonte        |
|----------|----------|--------------------|------------|---------------|---------------|--------------|
| 0568.000 | 33903000 | 15 - Material para | 122 -      | MANUTENÇÃO DA | ADMINISTRACAO | Recursos Não |

|  |                       |                           |                     |                                             |       |                        |
|--|-----------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------------------------|-------|------------------------|
|  | - Material de Consumo | Festividades e Homenagens | Administração Geral | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS | GERAL | Vinculados de Impostos |
|--|-----------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------------------------|-------|------------------------|

## **6. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

**6.1** A presente contratação está devidamente incluída no Plano de Contratação Anual (PCA) desta administração, especificamente no Decreto n. 007/2025, no item nº 148 (MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS);

**6.2** Esta inclusão reflete o alinhamento da aquisição com o planejamento estratégico institucional, demonstrando sua importância para a manutenção eficiente dos trabalhos administrativos e o compromisso com uma gestão pública eficaz e transparente;

**6.3** Para esta contratação será adotado o devido processo de dispensa de licitação, pois o preço de referência constante no quadro acima deste termo de referência está abaixo do limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7. DA VIGÊNCIA**

**7.1** A Nota de Empenho substituirá o contrato, em conformidade com o artigo 95 da Lei 14.133/2021.

## **8. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

**8.1** Os materiais serão recebidos:

8.1.1 Provisoriamente, a partir da comprovação da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo e na proposta.

8.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (Dois) dias do recebimento provisório;

**8.2** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

**8.3** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

**8.4** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação;

**8.5** A mercadoria deverá ser entregue no dia 13 de maio às 20h, no local do evento, não será permitido atrasos;

**8.6** O fornecimento será feito em remessa única.

## **9.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**9.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 9.1.1 Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, no prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;
- 9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução, de acordo com os artigos 12, 13, 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
- 9.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5 Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- 9.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 9.1.7 Emitir a nota fiscal com o com os dados da conta bancária, na qual o pagamento deverá ser executado;
- 9.1.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto;
- 9.1.9 Entregar os produtos higienizados e embalados, já prontos para o consumo.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**10.1** Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**10.2** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos com as especificações constantes no Edital e na proposta, para fins de

aceitação e recebimento definitivos;

**10.3** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**10.4** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**10.5** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**10.6** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**10.7** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **11. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**11.1** A nota fiscal deverá ser emitida, em conformidade com as regras de retenções dispostas na IN da RFB nº 1.234/2012, para o **Município de Acreúna, CNPJ 02.218.683/0001-83**, situada na Avenida São Felipe, nº 34, setor, Central, CEP: 75.960-000. TEL: (64) 3645-8000.

## **12. DO PAGAMENTO**

**12.1** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica em conta de titularidade da CONTRATADA obedecida as seguintes condições:

**12.1.1** OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS CONTRA-APRESENTAÇÃO em até 15 (quinze) dias úteis após apresentação da respectiva nota fiscal e atesto pelo setor competente, em conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Acreúna, através da Secretaria Municipal de Finanças;

**12.1.2** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida;

**12.2** A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, cujas certidões deverão ser apresentadas:

- a) Certidão negativa de débito para com a Fazenda Federal (certidão conjunta);
- b) Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Certidão Negativa Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



**12.3** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

**12.4** Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

12.4.1 Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;

12.4.2 Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;

12.4.3 Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

**12.5** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

### **13. DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO**

**13.1** No interesse da Administração o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até os limites previstos no art. 125 da Lei 14.133/21.

### **14. DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO**

**14.1** A recusa injustificada da vencedora em assinar o contrato/ordem de fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Prefeitura, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas, facultado à Administração da Prefeitura chamar os remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, devendo a Administração negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente, ou revogar o procedimento.

**14.2** Na emissão da nota de empenho os documentos comprobatórios de situação regular fiscal e trabalhista, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade;

**14.3** O fornecedor deverá manter, durante toda a vigência do ajuste, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e anexos.



## **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1** As sanções aplicáveis serão as previstas nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21, respeitados a ampla defesa e contraditório.

Acreúna, 15 de abril de 2025.

**Emerson Maia Silva**  
Secretário de Administração e Planejamento  
Decreto nº 002/2021

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE VALOR Nº 130/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais para festividades do 49º aniversário de emancipação de Acreúna-GO, conforme especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

#### PROPOSTA:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID. DE MEDIDA | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|----------------|-------------|
| 01   | Abridor de garrafa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade         | 01    |                |             |
| 02   | Água mineral com gás 500ml (tipo: Crystal Lia, rinco ou de melhor qualidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade         | 06    |                |             |
| 03   | Água mineral sem gás 500ml (tipo: Crystal Lia, rinco ou de melhor qualidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade         | 72    |                |             |
| 04   | Abacaxi: deverá apresentar cheiro agradável, o fruto deve estar maduro para consumo, mas não passado. A casca firme, sem amassados ou machucados, sem rachaduras, mofo ou sinais de apodrecimento. A cor amarela-esverdeada, aroma adocicado, coroa com folhas verdes, sem sinais de ressecamento ou podridão. Tamanho médio a grande, peso entre 1,2 kg e 2 kg (aproximadamente). O Fruto deve estar fresco e bem conservado no transporte. | Unidade         | 01    |                |             |
| 05   | Água de coco 1LT (tipo: Sococo, ducoco ou de melhor qualidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade         | 02    |                |             |
| 06   | Banana maça: deverá apresentar cheiro agradável, estar maduras para consumo, com a casca amarela e sem manchas pretas excessivas. Frutas inteiras, sem cortes, rachaduras ou sinais de apodrecimento. Não podem estar amassadas ou machucadas. Devem estar sem presença de pragas ou mofo. Deverá estar acondicionadas em caixas ou sacolas ventiladas, de forma a evitar danos durante o transporte.                                        | Kg              | 02    |                |             |
| 07   | Cesta vime oval/coração/ quadrada medindo 35cm 1x1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade         | 02    |                |             |
| 08   | Copos de vidro casual água e suco 260ml (tipo: nadir, Cisper ou de melhor qualidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade         | 10    |                |             |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |    |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|
| 09 | Copo descartável 100x1 200ml (tipo: Copobras, cristal ou de melhor qualidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pacote  | 02 |  |  |
| 10 | Garrafa café pronto adoçado 1lt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 04 |  |  |
| 11 | Gelo em cubos 4kg (tipo: Everest, caldas ou de melhor qualidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | 06 |  |  |
| 12 | Guardanapo 23x22cm, pacote com 50x1 (tipo: Maxim, Mili, Snob ou de melhor qualidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Pacote  | 11 |  |  |
| 13 | Isotônico, sabores variados 500ml (tipo: Gatorade, Power ade ou de melhor qualidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | 22 |  |  |
| 14 | Xicara para chá com pires 240ml (tipo: duralex opaline, nadir ou de melhor qualidade).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 06 |  |  |
| 15 | Kiwi: deverá apresentar cheiro agradável, levemente macio ao toque, pronto para consumo, mas sem estar passado. Frutas inteiras, sem amassados, rachaduras ou furos. Casca firme, sem manchas escuras, mofo ou sinais de apodrecimento. Não pode vir machucado ou com textura muito mole. As frutas devem estar frescas e bem acondicionadas para evitar danos no transporte                                                                                                                                         | Kg      | 01 |  |  |
| 16 | Laranja: deverá apresentar cheiro agradável, as frutas devem estar inteiras, sem amassados, furos ou rachaduras, sem manchas escuras, mofo ou sinais de apodrecimento. A casca deve estar firme e em bom estado, nem verde, nem passada. As frutas devem estar frescas e bem acondicionadas no transporte.                                                                                                                                                                                                           | Kg      | 01 |  |  |
| 17 | Toalha umedecida 50x1 (tipo: Mili Baby, Cottonbaby, piquitcho, Johnsons ou de melhor qualidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 01 |  |  |
| 18 | Maçã nacional Fuji: As frutas devem estar inteiras, firmes e sem amassados, deverá apresentar cheiro agradável, não podem estar machucadas, com furos, rachaduras ou sinais de apodrecimento. A casca deve estar limpa, sem manchas escuras ou bolores. Deverá estar maduras para consumo, mas não passadas. O tamanho deve ser médio e uniforme, sem frutas muito pequenas ou deformadas. Deverá estar bem acondicionadas para evitar danos no transporte.<br>Obs. Priorizar frutas frescas, colhidas recentemente. | Kg      | 02 |  |  |
| 19 | Maçã Argentina: As frutas devem estar inteiras, firmes e sem amassados, deverá apresentar cheiro agradável,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Kg      | 01 |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |    |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--|--|
|    | <p>não podem estar machucadas, com furos, rachaduras ou sinais de apodrecimento. A casca deve estar limpa, sem manchas escuras ou bolores. Deverá estar maduras para consumo, mas não passadas. O tamanho deve ser médio e uniforme, sem frutas muito pequenas ou deformadas. Deverá estar bem acondicionadas para evitar danos no transporte.</p> <p>Obs. Priorizar frutas frescas, colhidas recentemente.</p>                                                                                            |    |    |  |  |
| 20 | <p>Mamão formosa: deverá apresentar cheiro agradável, a fruta deve estar madura para consumo, mas sem estar passada. Não pode vir amassado, rachado ou com partes moles. A casca firme, lisa e sem manchas escuras, furos ou mofo. Cor alaranjada com tons esverdeados (indicando boa maturação). Tamanho grande e uniforme. As frutas devem ser bem acondicionadas para evitar danos no transporte.</p>                                                                                                   | Kg | 03 |  |  |
| 21 | <p>Manga Palmer ou Tommy: deverá apresentar cheiro agradável, frutas maduras para consumo, mas sem estar passadas. Não pode vir amassada, rachada ou com partes moles. Sem manchas pretas, furos, mofo ou sinais de apodrecimento. Casca firme e íntegra. Tamanho médio a grande, com formato regular. As frutas devem ser bem acondicionadas para evitar danos durante o transporte.</p>                                                                                                                  | Kg | 03 |  |  |
| 22 | <p>Melancia: deverá apresentar cheiro agradável, a fruta deve estar inteira, sem amassados, rachaduras ou furos. Casca firme, lisa e sem manchas escuras, mofo ou sinais de apodrecimento. Maturação ideal, ao bater, deve emitir som oco (indicativo de fruta madura). Tamanho médio a grande, conforme necessidade. Cor da casca verde com listras bem definidas (no caso da melancia comum). Não pode vir trincada ou com partes moles. Deve ser bem acondicionada para evitar danos no transporte.</p> | Kg | 12 |  |  |
| 23 | <p>Mexerica Ponkan: deverá apresentar cheiro agradável, as frutas devem estar maduras para consumo, sem estar passadas. Não pode vir amassada, rachada ou com casca solta e mole, sem manchas escuras, mofo, furos ou sinais de apodrecimento, casca lisa, firme e com</p>                                                                                                                                                                                                                                 | Kg | 03 |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |    |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|
|    | boa coloração alaranjada. Aroma fresco e natural da fruta. Deve ser bem acondicionadas para evitar danos no transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |    |  |  |
| 24 | Morango fresco extra Perboni bandeja 250gr: deverá apresentar cheiro agradável, as frutas devem estar firmes, inteiras e sem amassados. Sem sinais de apodrecimento, mofo ou machucados. Deve estar com a cor vermelho vivo, sem partes verdes ou escuras. Não pode conter morangos passados ou esmagados na bandeja. Preferência por bandejas com data de colheita ou validade recente. Manter refrigerado durante transporte e entrega.                | Unidade | 03 |  |  |
| 25 | Pizza grande sabores variados com borda de catupiry.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | 07 |  |  |
| 26 | Refrigerante lata 350ml a base de cola zero açúcar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | 22 |  |  |
| 27 | Refrigerante lata 350ml a base de cola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 15 |  |  |
| 28 | Refrigerante lata 350ml a base de guaraná                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | 15 |  |  |
| 29 | Salgados assados (sabores variados)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Kg      | 07 |  |  |
| 30 | Salgadinho frito sabores (tipo: quibe, rissole de milho, presunto e muçarela, coxinha de frango, salsicha, carne, queijo ou de melhor qualidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Kg      | 07 |  |  |
| 31 | Toalha de rosto branca, tamanho 44x70cm, tecido 100% algodão (marca tipo: Poplisa, buddemeyer, Karsten ou de melhor qualidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 04 |  |  |
| 32 | Uva verde sem semente bandeja 500gr: deverá apresentar cheiro agradável, embalada em bandeja lacrada (plástico filme ou tampa). Bagos firmes, inteiros, sem amassados, rachaduras ou soltos do cacho. Sem manchas escuras, mofo, sinais de fermentação ou apodrecimento. Cor verde-clara uniforme, com aparência fresca e natural. Bandeja bem acondicionada e com validade visível e dentro do prazo. Manter refrigerada no transporte e armazenamento. | Unidade | 01 |  |  |
| 33 | Uva rosada sem sementes bandeja 500gr: deverá apresentar cheiro agradável, embalada em bandeja lacrada com plástico filme ou tampa. Bagos firmes, inteiros, sem amassados, rachaduras ou soltos do cacho. Sem manchas escuras, mofo, sinais de fermentação ou apodrecimento, cor rosada/brilhante uniforme, com aparência fresca.                                                                                                                        | Unidade | 01 |  |  |

|              |                                                                                                                       |         |    |  |  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|
|              | Bandeja bem acondicionada e com validade visível e dentro do prazo. Manter refrigerada no transporte e armazenamento. |         |    |  |  |
| 34           | Uva passa sachê escorrida e sem sementes 200gr (marca tipo: La Violetera, predilecta ou de melhor qualidade)          | Unidade | 01 |  |  |
| 35           | Prato descartável strawplast 21cm QD 10x1                                                                             | Unidade | 04 |  |  |
| 36           | Garfo linha forte branca 20x1                                                                                         | Unidade | 02 |  |  |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                       |         |    |  |  |

**Valor Global da Proposta:**

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social e Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_/GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.